



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 39/2012

Denomina Gilson Cordeiro da Silva via pública
no Bairro Niterói, no Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI


Art. 1º **GILSON CORDEIRO DA SILVA** é a denominação dada à Rua Projetada nº 08, situada no Bairro Niterói, Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei está indicada no croquis anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

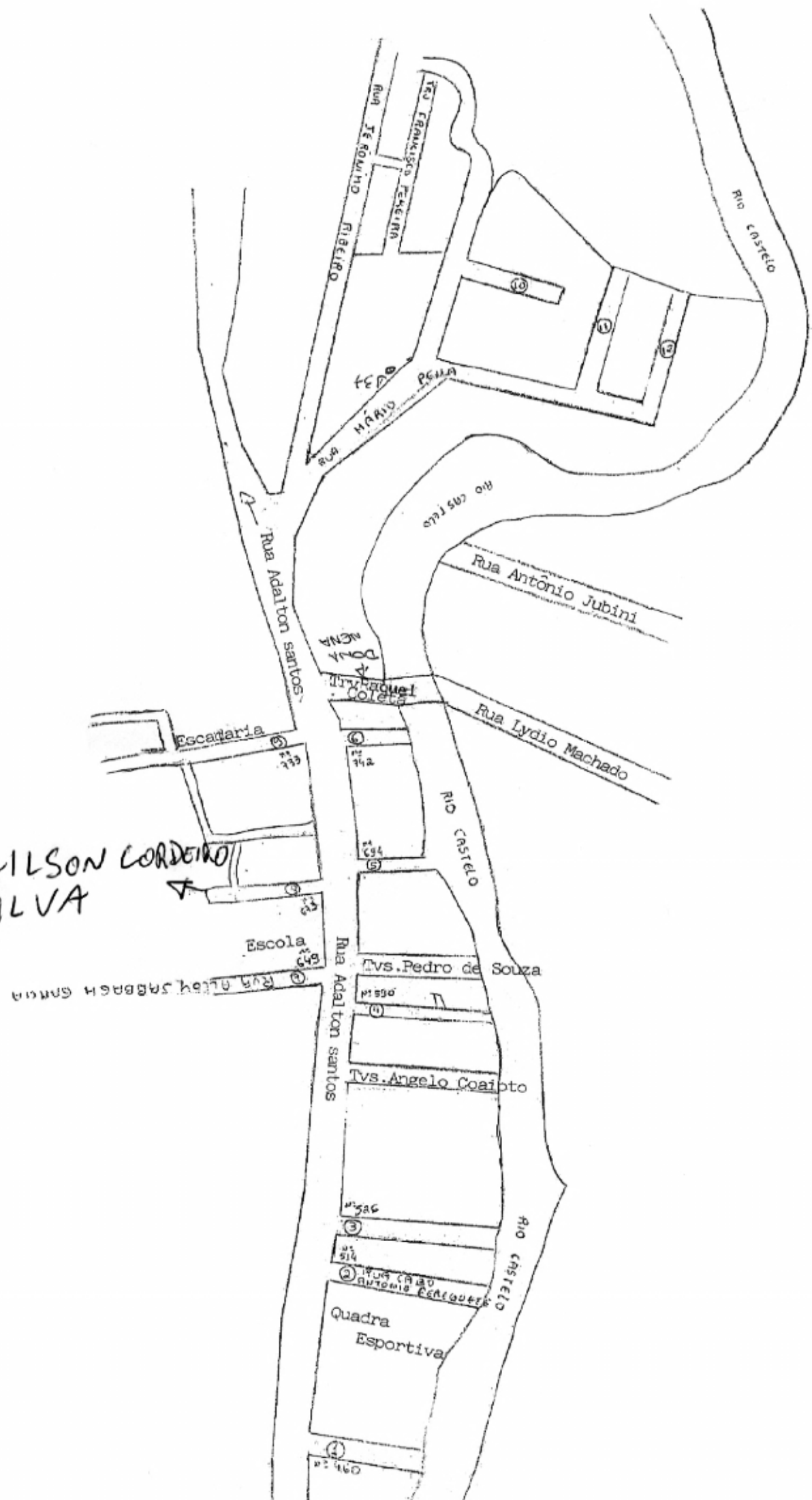
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2012.


GILBERTO GAVA MARQUES
Vereador


JOÃO ROBERTO MARIANI
Vereador

RUA GILSON CORDERO DA SILVA



N. J. J.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2012

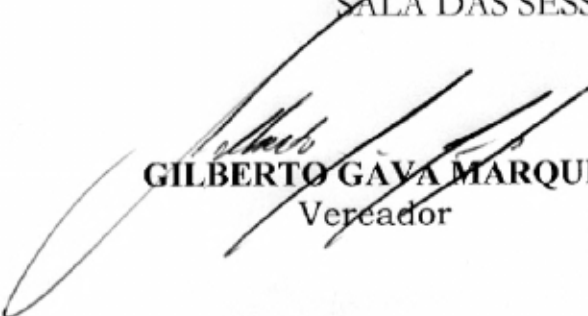
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando via pública no Bairro Niterói, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2012.


GILBERTO GAVA MARQUES
Vereador


JOÃO ROBERTO MARIANI
Vereador